



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

DECRETO MUNICIPAL N.º 244, DE 11 DE JUNHO DE 2026

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM
CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE DO
PREVILÂNDIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso V e VII do art. 70 a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora Maria José de Oliveira, CPF nº ***.***.***-80 do cargo em comissão de Diretor Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Sidrolândia, nesta Prefeitura.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 11 de junho de 2026.

Sidrolândia/MS, 11 de Junho de 2026.

RODRIGO BORGES BASSO
Prefeito Municipal